

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. Administrativo 844/2022 - SEMED

ASSUNTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2017.SEMED.PMA, EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME ORIENTAÇÕES DISPOSTAS NA LEI N.º 3.189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROC. ADMINISTRATIVO N.º 844/2022 - SEMED**, referente ao procedimento de solicitação de **APOSTILAMENTO CONTRATUAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)** oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, celebrado com a pessoa jurídica **CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.249.683/0001-54. O presente CONTRATO N.º 009/2017.SEMED.PMA, cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA INÊS”**. E, declara ainda, que o TERMO APOSTILAMENTO encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(...) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(...) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Termo Apostilamento, supramencionados encontram-se sem irregularidades, **podendo a administração pública dar sequência referido processo em tela**, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral do Município

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, da apreciação dos aspectos inerentes à esta controladoria, submetemos o presente para as considerações e deliberações do setor responsável para serem adotadas as demais providências legais.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

Atenciosamente,

Saturnino Mário Santos da Costa
CGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD04-47B4-1879-21CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA (CPF 005.XXX.XXX-05) em 09/03/2022 11:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/BD04-47B4-1879-21CA>